

1 **ATA DA 948ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**
2 **DA 11ª REGIÃO-DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2022.**
3

4 Aos quatorze dias de maio de dois mil e vinte e dois, em ambiente virtual, por videoconferência
5 pela plataforma “Zoom”, realizou-se a 948ª Reunião Ordinária do Conselho Regional de
6 Economia da 11ª Região - DF. **PRESENTES:** Os Conselheiros JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT,
7 CARLOS EDUARDO DE FREITAS, GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA,
8 MARIA CRISTINA DE ARAÚJO, PEDRO GARRIDO DA COSTA LIMA, ELDER LINTON
9 ALVES DE ARAÚJO, ELOY CORAZZA, GILSON DUARTE FERREIRA DOS SANTOS,
10 CLÁUDIO JALORETTO, JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI e BENTO DE MATOS FÉLIX.
11 Justificaram ausência os Conselheiros DIONES ALVES CERQUEIRA, JOSÉ LUIS DA COSTA
12 OREIRO, CÉSAR AUGUSTO MOREIRA BERGO, EDUARDO FELIPE OHANA, MÔNICA
13 BERALDO FABRÍCIO DA SILVA e VILMA GUIMARÃES. Presentes, também, a economista,
14 ex-conselheira, LUCIANA ACIOLY e os funcionários do Corecon-DF, gerente executivo
15 DANIEL DOS PASSOS SOARES, assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA e assessor
16 técnico ANGEILTON FRANCISCO LIMA FALEIRO. **1. ABERTURA:** Às dez horas e dez
17 minutos sob a presidência do Conselheiro JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT foi aberta a sessão. **2.**
18 **EXPEDIENTE: 2.1 – LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA DIRIGIDA AO CORECON-**
19 **DF:** O Conselheiro Presidente fez leitura das seguintes correspondências dirigidas ao Corecon-
20 DF: i) Ofício nº 0453/2022/Cofecon: Confirma apoio institucional e técnico para realização do II
21 Workshop Internacional do Grupo de Pesquisa Macroeconomia Estruturalista do
22 Desenvolvimento. Em resposta ao Ofício nº 020/22, de 29 de abril de 2022, o Cofecon confirma
23 o apoio técnico e institucional solicitado para a realização do II Workshop Internacional do
24 Grupo de Pesquisa Macroeconomia Estruturalista do Desenvolvimento, organizado pelos
25 Corecons DF e GO, em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Economia da
26 Universidade de Brasília, a ser realizado nos dias 8, 9 e 10 de junho; ii) Ofício Circular nº
27 0044/2022/Cofecon: Encaminha Resolução nº 2.103/2022, que altera dispositivos do
28 Regulamento do Prêmio Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas (Resolução nº 2.094/2021). As
29 alterações têm como objetivo o aperfeiçoamento das regras inerentes aos Prêmio
30 Paul Singer de Boas Práticas Acadêmicas e a alteração do prazo de inscrição dos projetos para o
31 período de 31 de janeiro a 1º de julho. A inscrição dos projetos continua sendo por meio do site
32 <https://cofecon.org.br/premiopaulsinger/>; iii) Ofício 0405/2022/Cofecon: Encaminha relatório da
33 análise do Portal da Transparência. Os Corecons têm até 15 de maio para tomarem as
34 providências apontadas nos relatórios. A equipe técnica do Cofecon está à disposição para
35 auxiliar na operacionalização do Portal da Transparência no âmbito dos Corecons; e, iv) Ofício nº
36 1176/2022/Corecon-SP: Denúncia contra o economista registrado no Corecon-SP. O Presidente
37 relembrou a denúncia enviada em 2019 ao Corecon-SP a favor do economista registrado no DF
38 José Luis Oreiro. Sem resolução até o momento, o DF solicitou esclarecimento quanto ao
39 andamento da demanda. **2.2 – COMUNICADO COFECON:** Não houve comunicação pelo
40 Cofecon. **2.1 – COMUNICAÇÃO PELO PRESIDENTE E/OU PELOS**
41 **CONSELHEIROS(AS):** O Conselheiro Presidente informou participação no evento de
42 lançamento da PNAD da CODEPLAN no Palácio do Buriti. O Conselheiro Vice-Presidente
43 JUCEMAR IMPERATORI informou a atualização do Guia de Orientação Profissional do


44 Cofecon com colaboração do Corecon-DF e o Conselheiro ELOY CORAZZA enfatizou a
45 publicação do guia e pautou a discussão do registro de profissionais com mestrado e doutorado
46 em economia. O Conselheiro CARLOS EDUARDO DE FREITAS registrou seu total apoio à
47 denúncia realizada pelo economista José Luis Oreiro mencionada nas correspondências no item
48 2.1. O Conselheiro ELDER ARAÚJO convidou os presentes a participarem do evento, no dia 19
49 de maio, de lançamento do boletim macrofiscal e projeções de indicadores macroeconômicos
50 promovido pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia. O Conselheiro
51 PEDRO GARRIDO divulgou o seminário internacional “Retomada Econômica e geração de
52 emprego e renda no pós-pandemia”, a ser realizado no dia 18 de maio, na Câmara dos Deputados.


53 **3. ORDEM DO DIA: 3.1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA**
54 **947ª:** Sem objeções, a Ata sessão anterior foi aprovada. **3.2 – APROVAÇÃO DO PLEITO**
55 **PARA AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DOS EGRESSOS DO CURSO DE**
56 **BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNB, UCB E IESB:** O
57 Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro BENTO FÉLIX que informou que com
58 base na Resolução Nº 2.011, de 27 de maio de 2019 que dispõe sobre o registro nos Conselhos
59 Regionais de Economia, dos diplomados em Relações Internacionais e procurando automatizar o
60 processo de registro do Internacionalista bem como a implementação de trabalhos por parte do
61 Corecon-DF em prol do registro dos mesmos, encaminha o pleito de autorização de registros dos
62 egressos dos cursos listados da Universidade de Brasília (UnB), União Católica de Brasília
63 (UCB) e Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB). Feito análise junto a grade de
64 matérias apresentadas e ministrada nos cursos e com base ao que determina o texto da Resolução
65 nº 2.011, de 27 de maio de 2019, o setor de Fiscalização opina pelo o deferimento do andamento
66 do processo e encaminhamento para sua aprovação junto ao Plenário do Corecon-DF. Dessa
67 maneira, feita a análise do processo, o Conselheiro relator opina pelo deferimento, conforme
68 Processo nº 6.323, de 14 de maior de 2022, que autoriza o registro dos egressos dos cursos de
69 bacharelado em Relações Internacionais da UnB, UCB e IESB. Sem objeções, o pleito foi
70 aprovado pelo Plenário do Corecon-DF e o encaminhamento ao Conselho Federal de Economia,
71 para as providências cabíveis. **3.3 – APROVAÇÃO DOS BALANCETES DO 1º**
72 **TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao
73 Conselheiro GUIDBORGONGNE CARNEIRO NUNES DA SILVA que informou que a
74 Comissão de Tomada de Contas em face de designação pelo plenário do Conselho Regional de
75 Economia da 11ª Região - DF, depois de meticuloso exame do Processo nº 6.322/2022, Processo
76 dos Balancetes do 1º Trimestre do Exercício de 2022, deste Conselho, opina pela sua aprovação e
77 o encaminhamento ao Conselho Federal de Economia, para as providências cabíveis. Sem
78 objeções do Plenário, os balancetes do 1º trimestre do exercício de 2022 foram aprovados. **3.4 –**
79 **APROVAÇÃO DO ACT 2022/2024:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro
80 JUCEMAR JOSÉ IMPERATORI que informou que apresentou o pleito dos funcionários para o
81 Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024, sendo eles: i) Correções salariais: percentual de 5%
82 (cinco por cento) sobre os salários e funções gratificadas de seus funcionários, com vigência 1º
83 de maio de 2022. Impacto financeiro em 2022 de R\$ 35.520,82. ii) Auxílio alimentação: Pagará o
84 valor do auxílio-alimentação no valor mensal de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), em
85 pecúnia, sem ônus para todos os empregados. Impacto financeiro em 2022: R\$ 6.400,00. iii)
86 Auxílio creche/babá/educação: Concederá reembolso aos funcionários que tenham filhos com
87 idade de até 7 (sete) anos de idade completo, auxílio no valor de até R\$ 280,00 (duzentos e


88 oitenta reais) mensais, em pecúnia, a título de auxílio-creche/pré-escola. Este benefício será
89 concedido mediante documentação legal que comprove a dependência do menor e, em qualquer
90 hipótese e para todo e qualquer efeito, não integrará a remuneração do empregado. Impacto
91 financeiro em 2022: R\$ 0,00. iv) Cesta natalina: Concederá a todos os funcionários no mês de
92 dezembro mediante análise da arrecadação até terceiro trimestre do exercício corrente, ou seja, à
93 verificação do cumprimento do limite de 50% das despesas de pessoal em relação à receita
94 corrente líquida referenciado à Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal –
95 LRF) no período de 12 (doze) meses terminados no terceiro trimestres do exercício corrente, a
96 título de Cesta Natalina, o mesmo valor estipulado na Cláusula do Auxílio-Alimentação deste
97 Acordo Coletivo. Impacto financeiro em 2022: R\$ 6.400,00, condicional. v) Jornada de trabalho:
98 O Corecon-DF ficará submetido a seguir o Decreto Distrital que dispõem sobre os dias de
99 feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, a serem observados
100 pelos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. Diante do
101 exposto, o Conselheiro relator apresentou o estudo do impacto de progressões salários, conforme
102 está previsto no Plano de Cargos e Salários. Para o exercício corrente o Corecon-DF tem dois
103 funcionários que podem pleitear a avaliação profissional para progressão funcional, o servidor
104 Wallace Santos que tem o direito desde março de 2022 e a fiscal Elisângela Resende que terá
105 direito a partir de outubro de 2022. O possível efeito financeiro ocorre a partir do requerimento,
106 ou seja, não tem efeito retroativo ao mês de aniversário do vínculo empregatício. Assim para
107 estimativa dos reflexos financeiros levou-se em consideração avaliação no mês de maio de 2022,
108 com consequente data base da progressão funcional. Impacto financeiro em 2022: R\$ 3.164,70.
109 Após apresentação do Conselheiro relator e sem objeções dos presentes, o Acordo Coletivo de
110 Trabalho 2022/2024 foi aprovado pelo Plenário, dando seu encaminhamento ao Sindicato para
111 homologação e assinatura. **3.5 – TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA ENTRE CRC-DF**
112 **E CORECON-DF:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro JUCEMAR
113 IMPERATORI que informou a proposta de parceria por meio da adesão ao chamamento público
114 que tem por objeto a realização de parcerias com pessoas jurídicas com fins lucrativos que
115 possuam, em um dos seus objetivos sociais, a atuação como ensino, treinamento e/ou pesquisa,
116 para oferecer desconto de no mínimo 15% (quinze por cento) de seus produtos aos profissionais
117 devidamente registrados perante o CRC-DF, bem como para os funcionários do CRC-DF,
118 podendo ainda, estender os benefícios para os respectivos dependentes. Com nosso voto
119 favorável, submete à apreciação desse Plenário, proposta de adesão ao termo de parceria
120 com o Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal voltada a educação profissional
121 continuada. Sem objeções, a proposta foi aprovada pelo Plenário. **3.6 – CADASTRO TÉCNICO**
122 **PARA CONCEDER ENTREVISTAS À IMPRENSA:** O Conselheiro Presidente informou ao
123 Plenário que deseja realizar o cadastramento dos Conselheiros de acordo com os temas de suas
124 especialidades para fornecimento à imprensa. Na oportunidade foram repassadas as informações
125 aos funcionários presentes. **3.7 – APOIO INSTITUCIONAL AO EVENTO**
126 **FINANCIAMENTO E RETOMADA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO PROMOVIDO**
127 **PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS:** O Conselheiro Presidente passou a palavra à ex-
128 conselheira LUCIANA ACIOLY que solicitou apoio institucional para a realização do seminário
129 internacional “O Financiamento na Retomada da Economia Brasileira” promovido pela Comissão
130 de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio Exterior da Câmara dos Deputados. O
131 evento ocorrerá de forma híbrida no dia 21 de junho, de 9:30 às 19:30, no Auditório Freitas

132 Nobre, Anexo IV da Câmara dos Deputados. Para tal, solicitou o apoio do Corecon-DF na
133 divulgação do evento e inclusão da logomarca no material de divulgação e convidou a todos os
134 presentes a participarem do evento. Sem objeções, o apoio técnico ao seminário foi aprovado. **3.8**
135 – **PROCESSOS:** O Conselheiro Presidente passou a palavra ao Conselheiro ELOY CORAZZA
136 para leitura dos seguintes processos: *Ativo com desconto:* nº 228, LUIZ CARLOS ROCHA DE
137 OLIVEIRA, deferido. *Suspensão de registro:* nº 6615, GILKA PEREIRA FRANCISCO,
138 indeferido; nº 5431, ALINE POLIBIANO BELTRAME FARIA DOS SATOS, deferido; nº 6149,
139 TIAGO OLIVEIRA, deferido; nº 5011, MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS,
140 deferido; nº 6823, JANCI BÔA SOARES, deferido; nº 7539, MARIANE MIGUEL CHAVES,
141 deferido; nº 7390, DAVID GUIDES DA SILVA, deferido, nº 4265, HELENA MIGAKI
142 SHIMURA SATO, deferido; nº 7078, FERNANDO AMARAL DE AGUIAR, deferido; e, nº
143 6430, SONIA MARIA PACHECO DE ALBUQUERQUE LINS, deferido. *Óbito:* WALBERTO
144 MATOS JUREMA. *Cancelamento por aposentadoria:* nº 1805, JOSÉ FERNANDO COELHO,
145 deferido; nº 2689, WANDER VIDAL BRAGA, deferido; e, nº 1086, MARCOS ANTÔNIO
146 LABECCA, deferido. *Cancelamento por não exercício da profissão:* nº 7212, CINTIA DA
147 SILVA ARRUDA, indeferido; nº 6953, CLEIDE MARIA DA SILVA, deferido; nº 7523,
148 RÔMULO DE MEDEIROS PALMEIRA, deferido; nº 7496, BARBARA BORGES DE
149 OLIVEIRA, deferido; nº 71242, MILA FONTES STEFANELLI, deferido; e, nº 5688, EDITH
150 DE ALMEIDA PINHEIRO BASTOS, deferido. **4. OUTROS ASSUNTOS:** Os Conselheiros
151 discutiram a hipótese da comercialização dos cursos de curta duração ministrados de forma
152 gratuita a um preço simbólico, como forma aumentar as receitas do Corecon-DF e também o
153 retorno da realização do registro temporário nas colações de grau. **5. ENCERRAMENTO:** Nada
154 mais havendo a tratar, às vinte e uma horas, o Conselheiro Presidente JOSÉ LUIZ PAGNUSSAT
155 deu por encerrada a Sessão, da qual o gerente executivo DANIEL DOS PASSOS SOARES e a
156 assessora técnica MARIANNE DIAS PEREIRA, lavraram a presente Ata, que vai por nós
157 assinada e pelo Presidente e Vice-Presidente depois de lida e aprovada.

158
159
160 Brasília, 14 de maio de 2022.

161
162 
163 **José Luiz Pagnussat**
164 Conselheiro-Presidente

165
166 
167 **Jucemar José Imperatori**
168 Vice-Presidente Eleito

169
170 
171 **Daniel dos Passos Soares**
172 Gerente Executivo

173 
174 **Marianne Dias Pereira**
Assessora Técnica